

Ofício CT-EI/CIF nº 13/2024

Vitória/ES, 01 de abril de 2024

**À Governança da Fundação Renova**  
**Sr. Sérgio Ferreira Filho**  
**Av. Getúlio Vargas, 671 – Funcionários**  
**CEP: 30.112-020 - Belo Horizonte/MG**

**Assunto:** Projeto Agroecológico em Minas Gerais - Ciclo 2

Prezado senhor,

De acordo com as atribuições regimentais e competências desta Câmara Técnica de Economia e Inovação – CTEI/CIF, em referência ao Projeto Agroecológico em Minas Gerais, Eixo Produtivo - Ciclo 2, solicitamos algumas informações à Fundação Renova, com vistas a contribuir com projeto, conforme segue:

- 1. O projeto trata de 2 linhas de frente, que são diferentes uma da outra. Desta forma, solicitamos que seja realizada a separação das linhas de expansão produtiva, da linha da cadeia de comercialização, evidenciando de forma clara cada uma dessas linhas, seus cronogramas, desembolsos de pagamento e o que mais se fizer necessário.**
- 2. Durante a fase de capacitação, é importante promover uma campanha de conscientização sobre o trabalho infantil, garantindo que a aprendizagem da criança não seja comprometida. Isso auxilia na redução da vulnerabilidade das crianças em diferentes áreas, como saúde, esforços físicos excessivos, acidentes com máquinas, entre outros.**
- 3. Tendo em vista que existe um estudo de viabilidade do projeto e com o objetivo de contribuir para o acompanhamento da sustentabilidade das operações, recomenda-se a redução gradual do subsídio das despesas operacionais da cooperativa ao longo do tempo, uma vez que deverá atingir um certo nível de maturidade, passando a cooperativa a assumir esta responsabilidade. Isso possibilitará verificar se a receita gerada é suficiente para garantir a sustentabilidade das operações, além de identificar possíveis distorções ao longo do tempo. Para tanto, sugere-se que as despesas relacionadas à manutenção do projeto, como remuneração da equipe, sejam separadas dos custos de operação, como serviços de internet, por exemplo, listados dentro do item de custo "Estrutura - Equipe de Gestão e Apoio Operacional". Essa separação permitirá identificar o montante real a ser assumido pela cooperativa.**

Para tanto, solicita-se à Fundação Renova, que apresente resposta no prazo de até 20 (vinte) dias úteis. Caso ocorra impossibilidade de apresentar resposta dentro do prazo de alguns dos itens, solicitamos a formalização com justificativa.



Sendo o que me cumpre, renovo votos de estima e consideração.

Cordialmente,

**Hugo Santos Tofoli**

Coordenador da Câmara Técnica de Economia e Inovação - CT-EI

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**HUGO SANTOS TOFOLI**  
DIRETOR SETORIAL  
DIRTEC - ADERES - GOVES  
assinado em 01/04/2024 21:51:24 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/04/2024 21:51:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por HUGO SANTOS TOFOLI (DIRETOR SETORIAL - DIRTEC - ADERES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-SLJ1KW>